



PORTARIA Nº 113 DE 26/06/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS NO TURNO NOTURNO E SOBRE HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NA FUNDAÇÃO FACELI EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ FACELI 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a realização do Arraiá Faceli 2026, organizado pelo DCE no dia **30 de junho de 2026, terça-feira, às 19h;**

CONSIDERANDO o interesse cultural e social em torno do referido evento;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar, de forma excepcional, o funcionamento institucional no referido dia;

RESOLVE

Art. 1º Ficam suspensas, excepcionalmente, as aulas dos cursos de graduação da Fundação Faceli no turno **NOTURNO** do dia **30 de junho de 2026, terça-feira.**

Art. 2º Os servidores que cumprem jornada de trabalho no turno noturno estarão autorizados, excepcionalmente, a encerrar suas atividades às 18h no referido dia.

Art. 3º A suspensão prevista nesta Portaria não prejudicará o cumprimento dos conteúdos acadêmicos e aplicações de prova, cabendo às coordenações de curso e aos docentes, quando necessário, organizar os devidos ajustes pedagógicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado
Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri
Presidente da Fundação Faceli